

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2833, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

Declara de Utilidade Pública o Lar Espírita


Forças do Bem.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o LAR ESPÍRITA FORÇAS DO BEM.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de dezembro de 1991.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -

rg/majo